



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 646
De 30 de novembro 1981

Dá denominação a uma travessa da cidade, e dá outras providências.

Dr. CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

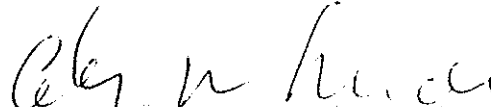
L E I:

Art. 1º- Fica denominada de Travessa ARTHUR BATISTA DOS SANTOS, a artéria que corta a quadra 123, que inicia na Avenida Getúlio Vargas e termina na Oswaldo Cruz, sentido Leste-Oeste.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO DAS MISSÕES, em 30 de novembro de 1981.


Dr. Carlos Wilson Schröder
Prefeito